

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 65, DE 2011

(Do Sr. Luiz Couto)

Institui na Câmara dos Deputados a Comenda de Direitos Humanos, Dom Helder Câmara e dá outras providências.

DESPACHO:

APENSE-SE AO PRC-163/2009.

APRECIAÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD

PROJETO DE RESOLUÇÃO №_____

/2011

(Do Sr. Luiz Couto)

Institui na Câmara dos Deputados a Comenda de Direitos Humanos, Dom Helder Câmara e dá outras providências.

A Câmara dos Deputados resolve:

- Art. 1º Fica instituída a Comenda de Direitos Humanos Dom Helder Câmara, destinada a agraciar personalidades que tenham oferecido contribuição relevante à defesa dos direitos humanos no Brasil.
- Art. 2º A Comenda será oferecida a 5 (cinco) personalidades, anualmente, durante Sessão da Câmara dos Deputados, especialmente convocada para esse fim, a realizar-se no mês de dezembro.
- Art. 3º A indicação de candidato, acompanhada do respectivo Curriculum Vitae e justificativa, deverá ser encaminhada à Mesa até o dia 1º de agosto.

Parágrafo Único – Poderão indicar candidatos à Comenda:

- I entidades governamentais e n\u00e3o governamentais de \u00e1mbito nacional que desenvolvam atividades relacionadas \u00e0 defesa e promo\u00ac\u00e3o dos direitos humanos.
 - II Deputados Federais.
- Art. 4º Para proceder à apreciação das indicações e à escolha dos agraciados, será constituído o Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Helder Câmara, composto por um representante de cada um dos partidos políticos com assento na Câmara Federal.
- § 1º O Conselho a que se refere o Caput será renovado a cada ano, permitida a recondução de seus membros.

- § 2º O Conselho escolherá, anualmente, entre os seus integrantes, seu Presidente.
- Art. 5º Os nomes dos agraciados deverão ser encaminhados à Mesa da Câmara dos Deputados, até o dia 05 de novembro e serão publicamente divulgados.
 - Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Décimo-primeiro filho de João Eduardo Torres Câmara Filho, jornalista, crítico teatral e funcionário de uma firma comercial e da professora primária Adelaide Pessoa Câmara, desde cedo manifestou sua vocação para o sacerdócio.

Foi ordenado padre em agosto de 1931, em Fortaleza, no Ceará, aos 22 anos de idade, com autorização especial da Santa Sé, por não possuir a idade mínima exigida. No mesmo ano, fundou a Legião Cearense do Trabalho, e em 1933, a Sindicalização Operária Feminina Católica, que congregava as lavadeiras, passadeiras e empregadas domésticas. Atuou na área da educação, participando de políticas governamentais do Estado do Ceará na área da educação pública. Foi nomeado Diretor do Departamento de Educação do Ceará. Para aprofundar seus estudos nesta área, foi transferido em 1936 para a cidade do Rio de Janeiro, então capital da República. Aí dedicou-se a atividades apostólicas. Foi Diretor Técnico do Ensino da Religião.

Neste período, sente-se atraído pela Ação Integralista Brasileira, que propunha o resgate dos valores de "Deus, Pátria e Família". Entretanto, afastou-se de qualquer compromisso político-partidário ao perceber as implicações ideológicas desta opção.

No Rio de Janeiro, teve como Diretor Espiritual o Padre Leonel Franca, criador da primeira Universidade Católica do Brasil – a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. No período pós-guerra, fundou a Comissão Católica Nacional de Imigração, para apoio à imigração de refugiados.

Foi um grande promotor do colegiado dos bispos e da renovação da Igreja Católica, fortalecendo a dimensão do compromisso social.

Em 1950, Dom Helder entrou em contato com o Monsenhor Giovanni Batista Montini, então Subsecretário de Estado do Vaticano e futuro Papa Paulo VI, que o apoiou e conseguiu a aprovação, em 1952, para a criação da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, com sede no Palácio Arquiepiscopal do Rio de Janeiro. Nesta Instituição, exerceu a função de Secretário Geral até 1964.

Sua capacidade de articulação torna realidade o XXXVI Congresso Eucarístico Internacional, em 1955, no Rio de Janeiro, que contou com a presença de cardeais e bispos do mundo inteiro.

Em 1956, fundou a Cruzada São Sebastião, com a finalidade de dar moradia decente aos favelados. Desta primeira iniciativa, outros conjuntos habitacionais surgiram. Em 1959, fundou o Banco da Providência, cuja atuação se desenvolve no atendimento a pessoas que vivem em condições miseráveis.

Teve participação ativa no Concílio Ecumênico Vaticano II: foi eleito padre conciliar nas quatro sessões do concílio. Foi um dos propositores e signatários do *Pacto das Catacumbas*, um documento assinado por cerca de 40 Padres Conciliares, em novembro de 1965, nas Catacumbas de Domitila, em Roma, durante o Concílio Vaticano II, depois de celebrarem juntos a Eucaristia. Este pacto teve forte influência na Teologia da Libertação.

Diante da conturbada situação sociopolítica nacional, a divergência de posições com Cardeal Dom Jaime Câmara torna difícil sua permanência no Rio de Janeiro.

Em março de 1964 foi designado para ser arcebispo de Olinda e Recife, Pernambuco, múnus que exerceu até 2 de abril de 1985. Instituiu um Governo Colegiado nesta Diocese, organizado em setores pastorais. Criou o Movimento Encontro de Irmãos, o Banco da Providência e a Comissão de Justiça e Paz daquela Diocese. Fortaleceu as Comunidades Eclesiais de Base.

Estabeleceu uma clara resistência ao regime militar. **Tornou-se líder contra o autoritarismo e pelos direitos humanos.** Não hesitou em utilizar todos os meios de comunicação para denunciar a injustiça. Pregava no Brasil e no exterior uma fé cristã comprometida com os anseios dos empobrecidos. Foi perseguido pelos militares por sua atuação social e política, sendo acusado de comunista.

Recebeu vários títulos, entre eles: o primeiro em 1969, de Doutor Honoris Causa pela Universidade de Saint Louis, Estados Unidos. Este mesmo título foi-lhe conferido por diversas Universidades Brasileiras e Estrangeiras: Bélgica, Suíca, Alemanha, Países Baixos, Itália, Canadá, e Estados Unidos, alcançando um total de 32 títulos.

Foi intitulado Cidadão Honorário de 28 cidades brasileiras e da cidade de São Nicolau na Suíça e Rocamadour, na França.

Recebeu o Prêmio Martin Luther King, nos Estados Unidos e o Prêmio Popular da Paz, na Noruega e diversos outros prêmios internacionais. Foi indicado quatro vezes para o Prêmio Nobel da Paz. Em 1970, o então Presidente da República Emílio Garrrastazu Médici instruiu pessoalmente o embaixador brasileiro na Noruega para tentar impedir que este Prêmio lhe fosse concedido.

Foi escolhido o brasileiro do Século na categoria religião pela Revista ISTO É.

Todo acervo histórico de Dom Helder é mantido pelo Instituto Dom Helder Câmara, em Recife – PE.

Por todas as razões acima expostas, e por todo o reconhecimento aos trabalhos prestados a sociedade brasileira, e pela pessoa digna, cidadã, fraterna, solidária, política e cristã que foi Dom Helder, é que merece receber essa Comenda de Direitos Humanos, instituída pela Câmara dos Deputados.

Conclamo aos meus pares pela aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 27 de junho de 2011

Luiz Albuquerque Couto

Deputado Federal PT/PB